



Disponibilizado no D.E.: 07/05/2018
Prazo do edital: 30/05/2018

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
14ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 3210-1691 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb14@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5019297-17.2014.4.04.7000/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GRUPO TOLARDO

INTERESSADO: EMBREPAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

EDITAL Nº 700004815887

LEILÃO

PRAZO: 15 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCOS JOSEGREI DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 14ª VARA FEDERAL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão o bem a seguir descrito, apreendido nestes autos:

1. DO BEM:

- Caminhão VW/5.150 DRC 4x2, ano/modelo 2012/2013, cor branca, movido à diesel, chassi nº 9531M32P3DR300486, RENAVAL nº 00491292252, placas AWB-5434.

2. DO VALOR DA AVALIAÇÃO:

2.1. R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 16/10/2017.

3. DA LOCALIZAÇÃO DO BEM:

3.1. Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2829, Boqueirão, Curitiba/PR. (depositário: Francisnei Paulo Ferrarini, rua Eliseu Faria, 91, sobrado 10, Xaxim, Curitiba/PR, telefones 2101-5101 e 9970-6263).

3.2. O veículo estará disponível para visita pública aos interessados no horário comercial durante os 3 (três) dias que antecederem a data de cada leilão.

4. DAS DATAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PARA OS LEILÕES:

4.1. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de junho de 2018, a partir das 10h30min, sendo estabelecido como preço mínimo para a venda em primeiro leilão, o maior lance acima do valor da avaliação judicial.

4.2. SEGUNDO LEILÃO: Não havendo licitantes no primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de junho de 2018, a partir das 10h30min, para a realização do segundo leilão, hipótese em que a alienação se dará pelo maior lance superior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação judicial (art. 4º-A, §3º, da Lei nº 9.613/98).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
14ª Vara Federal de Curitiba

4.3. VENDA DIRETA: Não ocorrendo a arrematação do bem em hasta pública até a segunda data designada, fica desde já autorizada a venda direta a particular, nos termos dos artigos 880 do Código de Processo Civil, nas mesmas condições definidas para o segundo leilão.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

5.1. Serão admitidos lances na modalidade virtual (*online*) conforme dispõe a Resolução nº 92/2009 do Conselho da Justiça Federal.

6. LOCAL DO LEILÃO:

6.1. Leilão virtual ou eletrônico - sítio: www.kleiloes.com.br

6.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o Leiloeiro Oficial nomeado, Sr. Werno Klöckner Junior, inscrito na JUCEPAR sob o número 660, pelos telefones (44) 3026-8008, 9973-8008, ou pelo e-mail kleiloes@kleiloes.com.br.

7. DA ARREMATAÇÃO

7.1. A arrematação do bem far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante podendo, mediante caução de 30% (trinta por cento) sobre o valor da arrematação, efetivar o pagamento remanescente em até 15 (quinze) dias.

8. ÔNUS DO ARREMATANTE:

8.1. custas de arrematação equivalente a 0,5% (meio) por cento sobre o valor da arrematação;

8.2. comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação;

8.3. despesas com o transporte e retirada do veículo, assim como encargos posteriores à arrematação, salvo se tiver origem anterior a esta.

9. DO DEPÓSITO DO VALOR

9.1. O valor obtido com a arrematação, deverá ser depositado em conta judicial vinculada a este Juízo e à Ação Penal nº 5021403-15.2015.404.7000.

10. DA ENTREGA DO VEÍCULO AO ARREMATANTE

10.1. O veículo será entregue ao arrematante após o pagamento integral do preço da venda, da comissão do leiloeiro e das custas de arrematação.

11. RECURSOS

11.1. Possibilidade de oposição de embargos à arrematação no prazo de 10 dias, contados da assinatura do auto, ou de embargos de terceiro, em até 5 dias após a arrematação.

DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba/PR, em 03/05/2018. Eu, Ana Caroline Staben, digitei e eu, Robson Ronald Sanvido de Barros Lima, Diretor de Secretaria Substituto, conferi o presente edital que segue assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal na data abaixo indicada.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
14ª Vara Federal de Curitiba

Documento eletrônico assinado por **MARCOS JOSEGREI DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700004815887v5** e do código CRC **8a3e59d9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **MARCOS JOSEGREI DA SILVA**
Data e Hora: 3/5/2018, às 15:57:8

5019297-17.2014.4.04.7000

700004815887.V5